



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2164/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Beatriz Renck Presidente João Pedro Silvestrin Vice-Presidente Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 372, de 31-01-17, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARILIA BOLL FERREIRA, da Seção de Protocolo para a Assessoria de Recurso de Revista. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, na Assessoria de Recurso de Revista. (PA nº 0000507-32.2017.5.04.0000).

Nº 376, de 31-01-17, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CLAUDIA DANIELA AVERBECK MENEGHEL, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000508-17.2017.5.04.0000).

Nº 377, de 31-01-17, VINCULAR ao Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal, a contar de 08-02-2017, a Analista Judiciário, Área Judiciária, FRANCINE PEREIRA DE SOUZA ROCHEDO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. (PA nº 0000508-17.2017.5.04.0000).

Nº 394, de 01-02-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 963, de 29-02-2016, publicada no Boletim de Serviço de 03-03-2016, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LISANE DA SILVA BELLO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000304-70.2017.5.04.0000).

Nº 395, de 01-02-17, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LISANE DA SILVA BELLO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. (PA nº 0000304-70.2017.5.04.0000).

Nº 397, de 01-02-17, 1. EXONERAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, NEUSA MEDIANEIRA SPERB, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. 2. REMOVER, a pedido, a referida servidora, do Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo para o Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. 4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0000303-85.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 508, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui e regulamenta o Concurso “Desafio Sustentável – 2017”, para redução do consumo de energia e água nas unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, acerca da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; bem como artigo 225, a estabelecer a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, classificando como atributo de valor judiciário a Responsabilidade Socioambiental;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art.º 6 da Resolução CNJ nº 201/2015, que determina que as unidades socioambientais deverão estimular o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

CONSIDERANDO os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo constantes das Instruções Normativas nº 1/2010 e 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a dispor sobre a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT4 nº 1.996/2015, que atribui à Diretoria-Geral a competência de “Unidade Socioambiental”;

CONSIDERANDO o resultado positivo alcançado na primeira versão do Concurso Desafio Sustentável, conforme se verifica no Processo Administrativo nº 0003504-56.2015.5.04.0000;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007920-33.2016.5.04.0000, que trata de proposta de instituição de concurso interno visando à participação de magistrados e servidores na adoção de práticas que importem redução do consumo de energia elétrica e água no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir concurso visando à redução do consumo de energia elétrica e de água nas unidades deste Tribunal, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O concurso tem como objetivo identificar, avaliar e selecionar as unidades que adotarem as medidas mais eficazes no intuito de reduzir o consumo de energia elétrica e água.

Art. 3º O concurso denominado “Desafio Sustentável – 2017” é aberto à participação de todos os magistrados e servidores em atividade neste Tribunal, à exceção dos membros da Comissão Julgadora a que se refere o artigo 7º desta Portaria e das unidades descritas nas observações do Anexos I e II.

Art. 4º As unidades, assim entendidas os prédios descritos nos Anexos I e II, serão avaliadas em razão de sua eficácia comprovada na redução do consumo de energia elétrica (kWh) e água (litros).

§ 1º Para fins de apuração do resultado será considerado o consumo absoluto acumulado de energia elétrica (kWh) e água (litros) das unidades durante o período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2017 em comparação ao mesmo período do ano de 2016, observados os respectivos demonstrativos de consumo constantes nos Anexos I e II.

§ 2º Será divulgado mensalmente no Portal Vox o resultado de cada unidade participante, na forma dos Anexos I e II.

Art. 5º Findo o processo de apuração, a Comissão Julgadora declarará vencedora a unidade que alcançar o maior percentual de economia no consumo absoluto de energia elétrica (kWh) e de água (litros), considerando a média aritmética simples do período descrito no § 1º do Art. 4º desta Portaria.

§ 1º Para ser declarada vencedora, a unidade terá que obter ao menos 10% de economia em cada categoria (energia elétrica e água).

§ 2º A unidade vencedora receberá diploma de sustentabilidade, com fixação de placa alusiva a tal feito.

§ 3º Além do diploma, será oferecido um evento de capacitação diferenciado, com ações de educação experiencial, envolvendo a temática “sustentabilidade” ou “trabalho em equipe” para os membros da unidade vencedora, cujo valor não ultrapasse R\$ 15.000 (quinze mil reais), excluídas as despesas com diárias e deslocamento, que serão custeadas pelo Tribunal, caso necessário, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 4º O número de magistrados e servidores da unidade vencedora que poderá participar do evento dependerá do valor por pessoa do evento contratado.

§ 5º Caso o número de pessoas da unidade vencedora supere a quantidade de vagas disponibilizada para o evento, será realizado sorteio entre os servidores e magistrados.

§ 6º O evento será contratado em processo específico, devidamente instruído pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a ser realizado ainda em 2017, em data previamente combinada com a unidade vencedora.

Art. 6º No caso de empate entre as unidades, ambas serão declaradas vencedoras para os fins do disposto no Art.º 5.

Art. 7º A Comissão Julgadora será composta pela Juíza Auxiliar da Presidência, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional, pela Secretária-Geral da Presidência, pelo Secretário-Geral Judiciário, pela Diretoria-Geral, pelo Diretor da Secretaria de Administração e pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º A apuração dos dados ficará a cargo da Secretaria de Administração.

§ 1º A apuração do resultado final será auditada/acompanhada pela Comissão Julgadora em sessão pública, em data a ser definida e divulgada oportunamente.

Art. 9º A participação no concurso implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares, e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art. 10. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 478, de 06-02-17, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, STANLEY PAIM DUTRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª VT de Santa Cruz do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000655-43.2017.5.04.0000).

Nº 479, de 06-02-17, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, SUELI ELIANE MOHR, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 2ª VT de Santa Cruz do Sul. (PA nº 0000655-43.2017.5.04.0000).

Nº 480, de 06-02-17, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO TAVARES SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª VT de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000656-28.2017.5.04.0000).

Nº 481, de 06-02-17, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, RUBIA BEATRIZ RIECHEL, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª VT de Taquara. (PA nº 0000656-28.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 290, de 26-01-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA EUNICE DOS SANTOS ABON ZAHR, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1669, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, CJ-2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Cunha, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008369-88.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, CJ-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 311, de 27-01-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a HEIDY SEMILDA THIELKE, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1128, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente Administrativo do Tribunal, FC-4, na Assessoria de Recurso de Revista, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008429-61.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente Administrativo do Tribunal, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 312, de 27-11-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a SERGIO LUÍS ANTONIUK PIRES, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1463, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008300-56.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 350, de 30-01-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA SIMAS DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1653, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008375-95.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 373, de 31-01-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FRANCISCO RANSOLIN, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2577, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008487-64.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da

Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 374, de 31-01-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JAIME LUIZ MESSER, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Matricula nº 308.4.2544, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008430-46.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, e 16 da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	